



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 121

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1632

SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO 1633

TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 07 de julho de 2020)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes – Presidente
Adelino Follador – Deputado

Secretariados pelo Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

(Às 17 horas e 35 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 701/2020 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ALEX SILVA, ADAILTON FÚRIA E JAIR MONTES. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.793 de 18 de junho de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 701/2020 de autoria dos Deputados Adelino Follador, Alex Silva, Adailton Fúria e Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado por 17 votos favoráveis e nenhum contrário.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho, Questão de Ordem, e depois, Deputada Cassia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria saudar a todos, a você como Presidente da nossa Assembleia, todos os deputados que estão no plenário, também os que estão trabalhando virtualmente. Eu quero parabenizar minha colega, amiga Deputada Rosângela Donadon, desejar para ela toda a felicidade do mundo, que Deus proteja você e a sua família inteira, são meus amigos de muitos anos. E você sabe o quanto eu gosto de vocês.

Eu queria também me solidarizar com o companheiro Deputado Daniel Pereira, amigo de muitos anos. Acompanhei muito o seu pai ali em Cerejeiras, na Linha 2, plantando café. Homem guerreiro, de muita luta, desde que chegou em Colorado do Oeste, como seu Horácio, grande empresário do setor agropecuário, de mercado, grande lutador.

A esse casal que, amigos nossos, ali de Colorado, dois dentistas, o esposo e a esposa que foram cruelmente assassinados. Foi um dia triste para todos nós ali do Cone sul, principalmente nosso povo de Colorado do Oeste.

Mas eu queria também ressaltar aqui sobre a questão da Saúde. Eu mandei uma mensagem para o Governador, Deputado Jair, faz mais ou menos 15 dias, para ele cuidar também do Baixo Madeira. Porque não é possível ele deixar o Baixo Madeira abandonado - sei que não é dever dele, não é obrigação dele, mas ele não fez o CPA para os mais ricos? Por que também não fez na Zona Sul, não fez na Zona Leste, não fez lá no Orgulho do

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Madeira? Eu acho que tem que ter critério e o critério é para atender aos mais pobres, aqueles mais humildes. As pessoas chegam ali na UPA da Zona Sul, na UPA da Zona Leste, nem atendido é, quanto mais fazer teste, quanto mais receber medicamento. Eu vejo o pessoal do Baixo Madeira todo dia ligando para a gente, pedindo pelo amor de Deus que alguém faça alguma coisa.

Então, eu liguei para o Governador faz mais ou menos uns 20 dias, passei mensagem para o Secretário Fernando - quero parabenizar o Governador pelo que ele fez aqui no centro, mas ele não pode se esquecer dos mais pobres. A gente tem que ter prioridade. E eu queria, nesta tarde, ressaltar isso, Deputado Jair. Não tenho nada contra a fazer, agora precisamos atender aos mais pobres, que são os que mais necessitam e não podem comprar remédios. E é tanta gente, Deputado Jair, que está indo para a Zona Sul, para as UPAs e que não é atendida. Evidentemente que não é obrigação do governo, é obrigação do Prefeito, mas como o Prefeito não age - e é verdade, você já falou isso, o Deputado Eyder Brasil falou isso e tantos outros -, o governo pode fazer essa ação, o Secretário pode agir e é isso que eu queria nesse momento dizer a todos.

Desejar a todos saúde. Desejar ao nosso amigo Jean Oliveira que Deus o leve e traga, se Deus quiser, são e vivo e forte para estar junto conosco aqui na Assembleia, se Deus quiser nas próximas reuniões. Um grande abraço a todos. Muito obrigado.

(Às 17 horas e 40 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Chiquinho, o Deputado Jair saiu, mas eu queria só fazer uma observação. Muitas vezes pode ser que o Governo do Estado esteja fazendo aqui em Porto Velho - atendendo a média complexidade e a baixa, que seria do município. Mas, principalmente no interior, Baixo Madeira, como você citou, o Governador tem que se preocupar mais com a alta complexidade, que é responsabilidade dele e o Prefeito tem que se preocupar com a média e a baixa. Porque Porto Velho nunca fez a média complexidade. Os municípios do interior, os municípios-polo, todos estão fazendo a sua parte na média complexidade. Porto Velho sempre se negou - não foi só esse atual prefeito, não. Todos os prefeitos se negaram a fazer. Então, por isso que está o João Paulo lotado, por isso que tem o Hospital de Base lotado.

Então, nós estamos pedindo ao Governo do Estado que agradeçassem aos municípios que montaram, junto com os empresários, montaram as UTIs, mas a obrigação de alta complexidade é do Estado. O Secretário de Saúde não pode lavar as mãos e dizer que Alto Paraíso tem que montar uma equipe lá e montar UTI para poder abrir. Buritis não é obrigado a montar. Tem um regional lá. Por que é que o Governo do Estado não montou lá? Por que lá na regional, lá em Buritis? É obrigação do Estado a alta complexidade. A baixa, sim, o Prefeito está fazendo lá. Aqui em Cujubim também. Vai exigir que Cujubim tenha uma equipe para montar uma UTI lá? Não tem lógica esses municípios pequenos montarem UTI.

A alta complexidade quem recebe o recurso para fazer é o Estado. A média complexidade são os municípios-polo e a baixa complexidade todos os municípios fazem. Agora exigir que o município, que só recebe o recurso de baixa complexidade, e vai fazer além da média, a alta? É impossível. Tem gente informando o Governador errado. O Secretário de Saúde está passando para o Governador e o Governador tem que procurar saber isso. A Saúde é feita em 3 partes: baixa, média e alta. Eu fui Prefeito 12 anos. Quanto que nós discutimos lá na CIB isso, que a responsabilidade de alta complexidade é do Estado. Média complexidade é dos municípios-polo. A baixa complexidade de todos os municípios, todos os cidadãos. E quem recebe o dinheiro também

é o Estado da alta complexidade. Quem recebe da média complexidade são os municípios-polo. Então, nós não podemos lavar as mãos do jeito que fizeram esse Decreto. O Deputado Laerte falou muito bem: é irresponsável quem fez isso. O Governo do Estado não pode compactuar com isso, concordar com isso. Se tiver questionamento do Ministério Público é só justificar. Mas eu tenho certeza que o Ministério Público sabe que a alta complexidade é do Estado, a média complexidade é dos municípios-polo e a baixa complexidade é de todos os municípios. Os pequenos municípios fazem muito bem a baixa complexidade, por isso que tem menos foco nesses municípios.

Então, deixar esta minha indignação em cima desse Decreto. O Chefe da Casa Civil me falou que hoje à tarde vai reunir para poder discutir isso. Vamos liberar esses municípios! Não vamos exigir o que eles não podem dar. Um abraço a todos e vamos encerrar a reunião. Para mim é um prazer ter estado aqui hoje e ter saúde para estar aqui. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de registrar a minha presença. Deputado Lebrão, fazendo favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está registrada já, Deputado Lebrão. Um abraço.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Ordinária para a data de 08 de julho do corrente ano, amanhã, às 09 horas da manhã.

Está encerrada esta Reunião.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 44 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1657/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROZIMEIRE PENIDO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 14 de julho de 2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

ILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1658/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ANGELA APARECIDA DIAS**, matrícula 200168530, Assistente Técnico, para o código AST-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 008/SG-SPO/ALE/2020**

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e autorização contida no art. 7º, § 1º, da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Valor
AJUSTE NEGATIVO			
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339030	63.902,00
		339092	40.000,00
		TOTAL	103.902,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Valor
AJUSTE POSITIVO			
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339040	103.902,00
		TOTAL	103.902,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral